

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI

Escola Pestalozzi - Unidade I Rua José Marques Garcia 197 - CEP 14.401-901 Caixa Postal 306 - Fone 3711.0100 - Franca – SP

CONTRATO DE PARCERIA

Que fazem de um lado a <u>FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI</u>, com sede na cidade de Franca-SP, na Rua José Marques Garcia, 197, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.953.633/0001-88, representada por seu Presidente, na forma de seus estatutos, Dr. Cleber Rebelo Novelino, doravante denominada FUNDAÇÃO PESTALOZZI e de outro lado, <u>CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA</u>, com sede na cidade de Franca-SP, na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 47.987.136/0001-09, doravante denominado Uni-FACEF neste ato representado por seu representante legal, firmam a presente parceria na forma adiante pactuada, e que se regerá pelas condições abaixo discriminadas:

1 - <u>DO OBJETO</u>

- 1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o Uni-FACEF e a FUNDAÇÃO PESTALOZZI estabelecem a presente parceria para desenvolvimento das seguintes ações:
- 1.1.1 No evento Caça ao Tesouro da Escola Pestalozzi Unidade I, o Uni-FACEF poderá realizar a montagem de stand na base da Caça ao Tesouro 2022, que será realizada no dia 10.09.2022, das 07h30 com previsão de término para às 16h, para entrega de material com divulgação do Vestibular Uni-FACEF aos 260 jogadores (aproximadamente), sendo alunos do ensino médio e professores.
- 1.1.2 Visita dos alunos da FUNDAÇÃO PESTALOZZI (70 alunos da 3º série do Ensino Médio e seus respectivos professores) no Uni-FACEF, em evento que será realizado no dia 03.10.2022.

2 - <u>DA NATUREZA DO CONTRATO</u>

2.1 - Considerando a natureza dos serviços, não haverá entre as partes qualquer vínculo empregatício, sendo certo que será respeitada essa condição na vigência do presente contrato.

3 - <u>DO PRAZO DO CONTRATO</u>

- 3.1 O presente instrumento é celebrado por prazo determinado, limitando aos eventos Caça ao Tesouro 2022 (10.09.2022) e visitação ao Uni-FACEF (03.10.2022).
- 3.2 À parte que pretender rescindir o contrato durante sua vigência, deverá comunicar o fato à outra, por escrito, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), sem qualquer indenização ou cláusula penal para qualquer das partes.
- 3.3 Na hipótese de rescisão na forma estipulada no item anterior, obrigam-se às partes, a proceder à prestação de contas e acertos finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do vencimento do aviso.

4 - OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO PESTALOZZI

4.1 - Fornecer o espaço necessário para montagem de stand pelo Uni-FACEF na base da Caça ao Tesouro 2022, para divulgação do Vestibular Uni-FACEF;



FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI



Escola Pestalozzi - Unidade I Rua José Marques Garcia 197 - CEP 14.401-901 Caixa Postal 306 - Fone 3711.0100 - Franca — SP

4.2 – Levar os alunos do Terceiro Ano do Ensino Médio e Professores em visitação no Uni-FACEF.

5 - OBRIGAÇÕES DO Uni-FACEF

- 5.1 Realizar a montagem do respectivo stand na base da Caça ao Tesouro 2022, providenciando o material necessário para divulgação do Vestibular.
- 5.2 Receber os alunos e professores da FUNDAÇÃO PESTALOZZI em visitação, objeto do presente contrato.
- 5.4 Auxiliar financeiramente no evento Caça ao Tesouro 2022, responsabilizando-se pelo pagamento do valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O presente instrumento é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo as partes, durante a vigência da presente parceria, realizarem outros convênios com instituições do mesmo gênero.

7 - **DO FORO**

7.1 - As partes elegem o Foro Cível da Comarca e Franca para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e avençados, firmam o presente contrato elaborado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Franca/SP, 06 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

arloado

Testemunhas:

CPF/MF

Bruna S. Ferreira

7